



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.429/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
06.001 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.706.3110.....R\$ 200.000,00
TOTAL:.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:1770500
2191

Assinado de forma digital
por Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:17705002191
Dados: 2025.02.27 08:42:34
+04'00'

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



ANO XIII Nº 3464

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

LEI Nº 1.429/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

06.001 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.706.3110.....R\$

\$ 200.000,00

TOTAL:.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 714/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 052/2024

PREGÃO Nº 039/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: O. R. SALVIATO & CIA LTDA - ME.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE